

AO COLENDO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5000749-56.2025.8.24.0536

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em que **KALISKA TEXTIL LTDA – EPP** requer sua recuperação judicial, vem, perante Vossa Excelência, por seu responsável técnico, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP) E RELATÓRIO DE INCIDENTE PROCESSUAL (RIP)**, de acordo com os termos que passa expor.

1. INTRODUÇÃO

Dentre as atribuições do administrador judicial, previstas no Art. 22, da Lei 11.101/2005, está a fiscalização das atividades da empresa em recuperação, sendo elaborado relatório mensal para juntada nos autos e disponibilizado no sítio eletrônico do profissional (Art. 22, I, k).

Para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), esta Administradora Judicial manteve contato com a Recuperanda, por meio dos seus procuradores e representantes legais, formulando questionamentos e exigindo documentos.

2. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em cumprimento ao múnus que exerce, a Administradora Judicial formulou e encaminhou os seguintes questionamentos à Recuperanda, os quais foram respondidos nos seguintes termos, quanto ao período de **abril/2026**:

I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

1.1. Houve alterações nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda no mês (produto novo, operação nova etc.)? Em caso positivo, descreva.

R: NÃO

1.2. Houve investimentos em máquinas, equipamentos, tecnologia ou inovação?

R: NÃO

1.3. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, especificar.

R: NÃO

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DIRETIVA

2.1. Houve alguma alteração no quadro diretivo ou societário? Em caso positivo, detalhar e enviar a respectiva alteração.

R: NÃO

III. RECURSOS HUMANOS

3.1. Foram contratados ou desligados empregados? Quantos? Em quais setores?

SIM

5 DESLIGAMENTOS ALMOXERIFADO, PPCP, COSTURA

1 CONTRATAÇÃO ALMOXERIFADO

3.2. Qual o número atual de empregados?

R: 18

3.3. Foram firmados ou rescindidos contratos (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego com a Recuperanda?

R: NÃO

3.4. Qual o valor total da folha de pagamentos do último mês?

R: R\$ 84.539,94

IV. ESTRUTURA E ATIVOS

4.1. Houve abertura ou fechamento de sedes, filiais ou unidades produtivas?

R: NÃO

4.2. Houve alienação de ativos? Se sim, detalhar bens, valores e autorização judicial.

R: NÃO

4.3. No último mês, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, especificar e indicar sua localização.

R: NÃO

4.4. Algum bem integrante do ativo não circulante está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

R: NÃO

V. FATURAMENTO

5.1. Houve incremento ou decréscimo no faturamento em relação ao mês anterior?

R: ABRIL/2026 R\$ 32.843,80

5.2. Houve novos contratos relevantes celebrados (financiamentos, locações, fornecimento estratégico)?

R: NÃO

VI. PASSIVO E OBRIGAÇÕES

6.1. Créditos extraconcursais – posteriores ao ajuizamento da RJ: A Recuperanda contraiu novas dívidas após o ajuizamento da RJ, que estejam vencidas há mais de 30 dias?

R: NÃO

6.2. Créditos extraconcursais – anteriores ao ajuizamento:

A Recuperanda possui créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, tais como aqueles decorrentes de cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), bem como obrigações de fazer, dar ou entregar?

R: são os descritos e anexados com o pedido inicial, na lista de credores

6.3. Quanto aos créditos Fiscais, favor preencher a tabela a seguir:

R: inexistem débitos fiscais

6.4. Ainda sobre a questão fiscal, informar se estão sendo cumpridas as obrigações fiscais acessórias (SPED, DCTF, EFD, GFIP etc.).

R: SIM

VII. PROCESSOS EM ANDAMENTO

7.1. Favor fornecer o relatório das ações judiciais (cíveis, trabalhistas e fiscais) em que a Recuperanda seja parte: (sem resposta)

R: A atualização das ações poderá ser consultada pela equipe da administração judicial conforme número de processos já informada.

VIII. PLANO PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. Quanto a planificação da Recuperanda em face da crise financeira-econômica em que está inserida, quais estratégias estão sendo adotadas para superá-la (considerando-se o Plano de Recuperação Judicial já apresentado)?

R: Serão apresentadas com o plano de recuperação judicial

8.2. Houve negociações relevantes com credores ou tentativa de financiamento DIP?

R: Negociações em andamento

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Existe algum fato relevante que a Administradora Judicial deva tomar conhecimento?

R: NÃO

3. ANÁLISE CONTÁBIL

Entre os deveres assumidos ao se submeter ao processo de recuperação judicial, o devedor deverá apresentar as contas demonstrativas mensais, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005.

Assim, em cumprimento ao requerimento desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou o balancete e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de **abril/2026**, os quais foram submetidos à análise da Administradora, por meio do contador **Rodrigo Leal Silva, CRC 035844/O-0**.

Da análise contábil, transcreve-se *in litteris*:

I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta uma análise das demonstrações contábeis da empresa Kaliska Têxtil Ltda, que instaurou pedido de Recuperação Judicial à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul. Neste relatório serão analisados os balancetes e demais documentos contábeis relativos a abril de 2026.

As demonstrações contábeis analisadas evidenciam a continuidade de uma situação patrimonial fragilizada, com Passivo a Descoberto e capacidade de solvência comprometida. No âmbito operacional, abril de 2026 apresentou queda acentuada da geração de receita em relação aos meses anteriores, com aprofundamento do prejuízo acumulado no exercício.

II. BALANÇO PATRIMONIAL

As principais contas patrimoniais da Kaliska Têxtil são as de Clientes e Estoques, pelo lado do Ativo, e as de Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos, pelo lado do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido; somadas, essas contas representam 90,1% do Ativo e 98,3% do Passivo, respectivamente. A seguir, faremos um detalhamento sobre as principais variações observadas.

Ativo

No Ativo Circulante, destacam-se as contas de Clientes e Estoques, que permanecem como os principais componentes do grupo, representando conjuntamente a quase totalidade dos ativos disponíveis. Abaixo, segue quadro demonstrativo que será analisado na sequência:

Balanco Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2021	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26
CIRCULANTE	16.663.539	31.395.247	39.570.622	32.617.623	14.411.648	13.976.666	13.758.442
Caixa e Equivalente de Caixa	759.555	443.109	3.054.406	377.204	123.178	57.333	106.700
Clientes	14.587.747	25.552.339	30.561.716	22.777.338	11.430.083	11.031.248	10.700.189
Adiantamentos				3.000	46.356	44.457	43.878
Estoque	1.316.238	5.399.800	5.954.500	9.437.276	2.747.504	2.810.806	2.872.719
Outros Créditos				22.805	64.527	32.822	34.956
NÃO CIRCULANTE	1.819.589	2.402.275	2.197.759	2.137.430	1.398.241	1.325.616	1.305.041
Outros Investimentos	127.392	188.911	255.582	365.600	303.241	303.541	303.641
Outros Créditos	562.019	562.019	562.019	562.019	170.000	170.000	170.000
Imobilizado - Líquido	1.130.178	1.651.344	1.380.157	1.209.810	925.001	852.075	831.400
TOTAL DO ATIVO	18.483.128	33.797.522	41.768.381	34.755.053	15.809.890	15.302.283	15.063.483

A conta de Clientes apresentou redução de 3,0% na comparação de abril com março de 2026, recuando de R\$ 11 milhões para R\$ 10,7 milhões. Em valor absoluto, trata-se da variação mais relevante do mês no Ativo (R\$ 331 mil) e representa a primeira oscilação não residual dessa conta no exercício de 2026, que vinha praticamente estável desde o encerramento de 2025. A conta de Estoques apresentou variação positiva de 2,2%, encerrando o mês em R\$ 2,9 milhões, com leve recomposição em relação ao mês anterior.

A conta de Caixa e Equivalentes de Caixa, que havia recuado fortemente em março, apresentou elevação de 86,1% em abril, encerrando o mês em R\$ 107 mil. Apesar da elevação proporcional expressiva, o saldo permanece em patamar reduzido e dentro da média observada nos últimos meses, sem alterar a estreita margem de disponibilidades imediatas com que a recuperanda opera.

No Ativo Não Circulante da Kaliska Têxtil, a principal conta segue sendo a de Imobilizado, que apresenta saldo líquido de depreciação de R\$ 831 mil em abril de 2026. Esse saldo segue em trajetória declinante mês a mês em função dos lançamentos de depreciação e da ausência de adições de novos bens. Na conta de Outros Créditos encontram-se valores referentes a aplicações em títulos de capitalização junto ao Banco do Brasil e ao Bradesco, que totalizam R\$ 170 mil desde agosto de 2025. Em Outros Investimentos, por sua vez, consolidam-se saldos de

aplicações em consórcios e em cotas de capital de cooperativas de crédito, que somam R\$ 303,6 mil.

Passivo

O Passivo da Kaliska Têxtil mantém, em abril de 2026, a configuração estabelecida a partir dos ajustes de dezembro de 2025, com preponderância das obrigações de longo prazo. O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 12,6 milhões, o que representa 60,8% do Total do Passivo (sem incluir o Patrimônio Líquido).

Balanco Patrimonial							
Valores Expressos em Reais (R\$)							
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26
CIRCULANTE	2.448.733	5.057.870	5.326.195	10.360.202	8.143.266	8.086.694	8.098.441
Fornecedores	714.715	3.573.547	3.882.754	1.643.855	3.191.302	3.189.971	3.214.637
Obrigações Sociais e Trabalhistas	240.124	293.263	312.788	273.752	160.887	97.090	85.829
Obrigações Fiscais	345.648	610.032	494.312	201.710	113.844	109.704	97.384
Outras Contas a Pagar			153	14.112	29.361	45.487	43.694
Empréstimos e Financiamentos	1.148.246	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.600.301	4.595.221
Outras Obrigações				5.888.150	32.331	44.142	61.676
NÃO CIRCULANTE	2.331.356	1.661.624	4.108.785	6.107.432	12.570.631	12.565.528	12.563.827
Empréstimos e Financiamentos	2.247.815	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Parcelamentos de Impostos	83.541	49.229	17.798		77.052	71.948	70.247
TOTAL PASSIVO (SEM PL)	4.780.089	6.719.493	9.434.979	16.467.634	20.713.897	20.652.222	20.662.268
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.703.040	27.078.028	32.333.402	18.287.420	1.240.742	(5.004.706)	(5.004.706)
Capital Social Realizado	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reservas							
Lucros / (-)Prejuízo Acumulados	10.703.040	24.078.028	29.333.402	15.287.420	(1.759.258)	(8.004.706)	(8.004.706)
TOTAL DO PASSIVO E PL	18.483.128	33.797.522	41.768.381	34.755.053	21.954.639	15.647.516	15.657.562

No Passivo Circulante, observou-se elevação residual de 0,1% em relação a março de 2026, com encerramento em R\$ 8,1 milhões. Dentro do grupo, registraram-se reduções relevantes em termos proporcionais nas contas de Obrigações Sociais e Trabalhistas (-11,6%) e Obrigações Fiscais (-11,2%), acumulando o terceiro mês consecutivo de queda na rubrica de Obrigações Sociais e Trabalhistas, que recuou de R\$ 132 mil em fevereiro para R\$ 86 mil em abril. A conta de Fornecedores apresentou variação reduzida de 0,8%, retornando a patamar próximo

ao de janeiro de 2026. No Passivo Não Circulante, o saldo permaneceu praticamente inalterado.

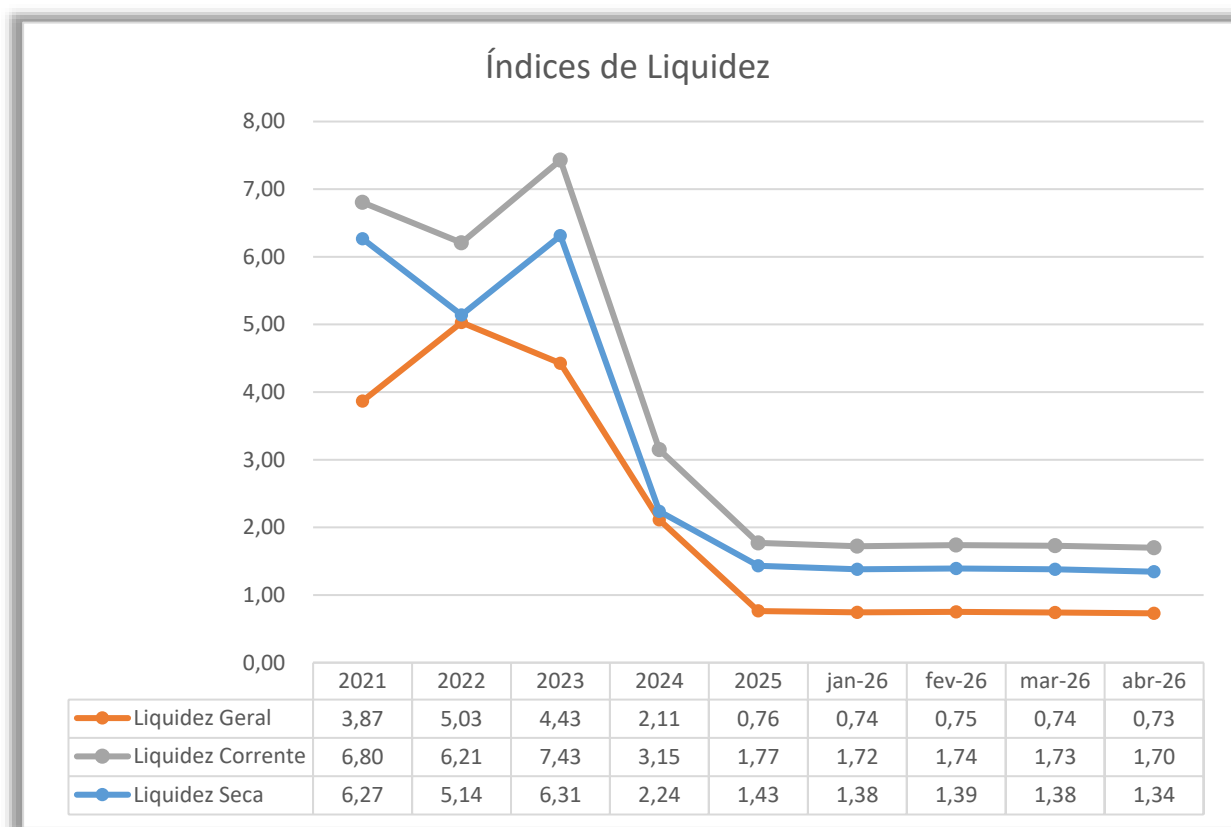
Os saldos de Passivo mais relevantes são os de Empréstimos e Financiamentos, especialmente no Não Circulante. Para evidenciar essas movimentações, é apresentado abaixo um demonstrativo contendo apenas essas contas:

Demonstrativo de Empréstimos							
Valores Expressos em Reais (R\$)							
	2021	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26
Circulante	1.148.246	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.600.301	4.595.221
Não Circulante	2.247.815	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.396.060	2.193.422	4.727.176	8.446.054	17.109.121	17.093.881	17.088.800

O saldo total de Empréstimos e Financiamentos encerrou abril de 2026 em R\$ 17,1 milhões, com redução de apenas R\$ 5 mil em relação a março. No Não Circulante, o saldo permanece congelado em R\$ 12,5 milhões pelo quinto mês consecutivo, sem novas amortizações ou contratações desde dezembro de 2025. No Circulante, observam-se reduções residuais de aproximadamente R\$ 5 mil ao mês, consistentes ao longo de todo o primeiro quadrimestre. A estabilidade do saldo total denota ausência de movimentação relevante na estrutura de endividamento bancário no período.

Índices de Liquidez

A análise dos índices de liquidez da Kaliska Têxtil ao longo do período analisado revela leve piora em relação ao mês anterior, mantendo-se, contudo, dentro do patamar deteriorado observado desde o encerramento do exercício de 2025, conforme o gráfico abaixo.



O índice de Liquidez Geral encerrou abril de 2026 em 0,73, em ligeira redução em relação a março (0,74) e mantendo-se abaixo de 1. A trajetória de redução observada ao longo de 2025, quando o índice passou de 1,35 em agosto para 0,76 ao final do exercício, deu lugar a uma estabilização em patamar inferior à 1 ao longo do primeiro quadrimestre de 2026. Esse nível indica insuficiência de ativos totais para a liquidação das obrigações exigíveis e aponta para a continuidade do risco de insolvência identificado nos relatórios anteriores.

O índice de Liquidez Corrente, que reflete a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem necessidade de liquidar ativos de longo prazo, encerrou abril em 1,70, em leve recuo em relação a março (1,73). Embora o índice permaneça acima de 1, sinalizando suficiência de ativos circulantes para cobertura do passivo de curto prazo, sua trajetória de longo prazo é de forte deterioração: de 7,43 em 2023 para o patamar atual.

Quanto à Liquidez Seca, que exclui os estoques do cálculo e fornece uma visão mais conservadora da liquidez, o índice encerrou abril de 2026 em 1,34, em queda em relação ao mês anterior (1,38). A leve piora dos três índices em abril denota que o quadro de liquidez segue sem sinais de recomposição em relação ao patamar do encerramento de 2025.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Kaliska Têxtil é formado por R\$ 3 milhões de capital social integralizado, que se mantiveram constantes ao longo do período analisado, e pela conta de Lucros / (-) Prejuízos Acumulados, que registra saldo de - R\$ 8 milhões desde janeiro de 2026. O saldo apresentado no balancete de abril permanece em -R\$ 5 milhões, ainda sem incorporar o resultado do exercício corrente, conforme prática contábil padrão para balancetes de competência.

Conforme apontado em relatórios anteriores, o saldo de Lucros / (-) Prejuízos Acumulados foi impactado em 2024 por um ajuste de R\$ 14,9 milhões atribuído pela contabilidade da recuperanda a "mudança de políticas e correção de erros" - ajuste cuja natureza não foi explicitamente fundamentada nos demonstrativos. Em janeiro de 2026, o saldo foi ainda mais reduzido com a transferência do prejuízo do exercício de 2025 (R\$ 6,1 milhões), o que consolidou a configuração de Passivo a Descoberto observada desde então. Tal configuração indica que o Ativo da empresa é insuficiente para liquidar a totalidade dos Passivos Exigíveis.

III. RESULTADO

A Demonstração do Resultado da Kaliska Têxtil referente aos primeiros quatro meses de 2026 evidencia a continuidade do quadro de fragilidade operacional observado em 2025, com queda acentuada da geração de receita em abril e aprofundamento do prejuízo acumulado no exercício, conforme consta no quadro demonstrativo do resultado abaixo:

Demonstração de Resultado

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2021	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26
Receita Operacional Bruta	16.901.488	31.539.311	28.532.204	20.375.640	11.891.762	1.378.323	1.409.186
(-) Deduções da Receita Bruta	(2.302.710)	(3.554.246)	(2.970.420)	(2.592.213)	(3.025.111)	(448.700)	(454.940)
(=) Receita Líquida	14.598.778	27.985.065	25.561.785	17.783.427	8.866.650	929.623	954.246
Custos	(7.520.257)	(8.503.948)	(14.407.126)	(6.459.611)	(9.318.193)	(667.468)	(722.530)
Resultado Bruto	7.078.521	19.481.117	11.154.659	11.323.816	(451.543)	262.155	231.716
(Despesas)/Receitas Operacionais	(2.725.684)	(4.462.850)	(3.373.405)	(6.989.158)	(4.657.832)	(769.678)	(981.850)
Despesa com Vendas	(212.493)	(48.420)	(125.173)	(241.817)	(243.591)	(6.904)	(7.749)
Despesas Administrativas	(2.507.879)	(4.410.567)	(3.243.246)	(6.693.134)	(4.407.406)	(757.461)	(968.815)
Despesas Operacionais Tributárias	(5.312)	(3.864)	(4.986)	(54.207)	(6.835)	(5.313)	(5.286)
Despesas Financeiras Líquidas	(539.128)	(381.905)	(1.234.759)	(1.921.763)	(2.156.428)	(47.122)	(55.898)
Receitas Financeiras	2.153			114.973	305.311	1.144	1.423
Despesas Financeiras	(541.280)	(381.905)	(1.234.759)	(2.036.736)	(2.461.739)	(48.266)	(57.322)
Outras Rec. / (Desp.) Operacionais	0	0	0	0	1.121.053	209.412	211.953,55
Resultado Operacional Líquido	3.813.709	14.636.362	6.546.495	2.412.895	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)
Outras Receitas / (Despesas) Não Oper.	14.874	130.895	12.241	44.378	0	0	0
Resultado Antes de IR e CSLL	3.828.583	14.767.257	6.558.736	2.457.273	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(457.029)	(897.430)	(817.123)	(600.313)	0	0	0
Resultado do Exercício	3.371.554	13.869.827	5.741.613	1.856.960	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)

Não tivemos acesso aos demonstrativos mensais de janeiro a abril de outros anos para comparação mensal direta. Ainda assim, a Receita Líquida acumulada até abril de 2026 representa apenas 10,8% do total observado em 2025. Cabe destacar, no entanto, que os números do início do exercício podem estar sendo impactados por fatores sazonais, o que explicaria, ao menos em parte, a baixa proporção. Ainda assim, o histórico recente de receitas da empresa é preocupante, uma vez que, desde o pico em 2022, a Receita Líquida anual recuou 68%.

A análise dos meses isolados, a partir da Demonstração do Resultado mensal, evidencia uma trajetória de deterioração progressiva após o resultado positivo registrado em fevereiro. A Receita Bruta caiu de R\$ 738 mil em fevereiro para R\$ 276 mil em março e, em abril, recuou para R\$ 31 mil. A Receita Líquida do mês de abril fechou em R\$ 25 mil, o que corresponde a 4,3% do verificado

em fevereiro e a 14,9% do verificado em março. O Resultado do Exercício mensal acompanhou esse movimento: lucro de R\$ 153 mil em fevereiro, prejuízo de R\$ 174 mil em março e prejuízo de R\$ 249 mil em abril. Reitera-se a ressalva sobre a ausência de dados comparativos para os mesmos meses de anos anteriores, o que impede afirmar se o padrão observado decorre de sazonalidade ou de deterioração efetiva da operação.

Os Custos representaram 75,7% da Receita Líquida no acumulado do quadrimestre, proporção que contrasta significativamente com os 56% registrados em 2023 e os 36% de 2024, mas que representa melhora em relação aos 105% observados no exercício de 2025 como um todo. Quando isolados por mês, os Custos apresentaram forte oscilação proporcional: 169% da Receita Líquida em janeiro, 37% em fevereiro, 76% em março e 224% em abril. Esse último percentual reflete a baixa receita gerada no mês, frente a Custos que, embora também reduzidos em valor absoluto, não acompanharam a queda na mesma proporção. O Resultado Bruto acumulado do quadrimestre fechou em campo positivo, com R\$ 232 mil, embora em recuo em relação ao saldo apresentado no encerramento de março (R\$ 262 mil).

As Despesas Operacionais (excluídas as despesas financeiras) acumularam R\$ 982 mil em 2026, com Despesas Administrativas representando a quase totalidade desse montante. Em base mensal, observa-se trajetória de leve redução, com Despesas Administrativas oscilando entre R\$ 211 mil e R\$ 262 mil ao mês, sendo abril o mês de menor patamar absoluto.

As Despesas Financeiras Líquidas acumuladas nos últimos quatro meses totalizaram R\$ 56 mil, patamar substancialmente reduzido na comparação com o exercício de 2025 inteiro, quando atingiram R\$ 2,2 milhões. Essa redução é coerente com a manutenção do saldo do Não Circulante de Empréstimos e Financiamentos sem novas movimentações desde dezembro de 2025.

Em Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, o saldo acumulado até abril de 2026 totalizou R\$ 212 mil, dos quais R\$ 210,2 mil correspondem

a Receitas de Incentivos Fiscais, rubrica reconhecida no resultado da empresa em função de benefícios setoriais aplicáveis à indústria têxtil.

O Resultado do Exercício acumulado nos primeiros quatro meses de 2026 fechou negativo em R\$ 594 mil, valor que representa deterioração de 72% em relação ao prejuízo acumulado de R\$ 345 mil reportado até março. O agravamento decorre principalmente do desempenho operacional de abril, mês em que a redução acentuada de receita não foi acompanhada por redução equivalente na estrutura de Custos e Despesas.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Kaliska Têxtil Ltda. mantém, em abril de 2026, a estrutura patrimonial fragilizada observada desde o início do exercício, caracterizada pelo Passivo a Descoberto e pela concentração de 98,3% das obrigações em fornecedores e instituições financeiras. A estrutura de endividamento bancário, congelada em R\$ 17,1 milhões há cinco meses consecutivos, evidencia dependência crítica de capital de terceiros e ausência de autonomia financeira para suportar as operações sem o aporte constante de recursos externos.

No âmbito operacional, o primeiro terço de 2026 apresentou trajetória de deterioração progressiva após o resultado positivo registrado em fevereiro. A Receita Bruta mensal recuou de R\$ 738 mil em fevereiro para R\$ 276 mil em março e, em abril, para R\$ 31 mil, com o Resultado do Exercício mensal acompanhando esse movimento e aprofundando o prejuízo em cada um dos dois últimos meses. No acumulado, o Resultado Bruto manteve-se em campo positivo (R\$ 232 mil), mas o Resultado do Exercício fechou negativo em R\$ 594 mil, com piora de 72% em relação ao saldo apurado até março. A ausência de dados mensais comparativos de anos anteriores impede dimensionar com precisão o efeito de eventual sazonalidade sobre esses números.

Por fim, a capacidade de solvência da empresa permanece comprometida, com indicadores de liquidez em leve piora em relação ao mês

anterior e com Liquidez Geral abaixo da unidade pelo quarto mês consecutivo, o que demonstra a insuficiência de ativos totais para honrar os compromissos exigíveis.

4. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

No tocante ao cumprimento dos prazos e providências da recuperação judicial, apresenta os principais andamentos, a data de cumprimento e onde se localizam nos autos:

PROVIDÊNCIA	FUNDAMENTO	EVENTO	DATA	STATUS
Ajuizamento do pedido de recuperação	Art. 48 e 51	Ev. 1	10/10/2025	Concluído
Laudo de constatação prévia	Art. 51-A	Ev. 13	21/10/2025	Concluído
Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	Art. 52, I, II, III, IV, V e § 1º	Ev. 17	24/10/2025	Concluído
Termo de compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	Ev. 61	28/10/2025	Concluído
Edital – 1ª relação de credores	Art. 52, § 1º	Ev. 66 e 67	29/10/2025	Concluído
Habilitações e divergências e apresentação do 2º quadro de credores	Art. 7º, §§ 1º e 2º	-	18/11/2025 e 02/02/2026	Concluído
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	-	18/12/2025	Concluído
Edital – Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único	Ev.153	10/02/2026	Concluído
Prazo para apresentar impugnações de crédito judiciais	Art. 8º	-	27/02/2026	Concluído
Prazo para apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único e art. 55, § único	-	19/03/2026	Concluído
Edital – Quadro geral de credores consolidado	Art. 18 e 22, I, f	-	-	Pendente
Edital – 1ª Convocação para Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I	-	24/03/2026	Concluído
Realização da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 1º	-	-	Em curso

Stay period	Art. 6º, § 4º	Ev. 17	27/04/2026	Finalizado – novo pedido ao ev. 232
Sentença – Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-	-	Pendente
Prazo de supervisão judicial	Art. 61	-	-	Pendente

5. DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Apresenta o questionário abaixo, elaborado em conformidade com o Anexo II da Recomendação n. 72/2020, do CNJ, referente ao tempo decorrido para a execução dos atos processuais:

1. O devedor é:	☐ empresa de pequeno porte (EPP); ☐ microempresa (ME); ☒ empresa média; ☐ empresa grande; ☐ grupo de empresas; ☐ empresário individual.
2. Houve litisconsórcio ativo: 2.1. Em caso positivo, possui:	☐ Sim ☒ Não ___ litisconsortes ativos. O plano de recuperação foi: ☐ unitário ☐ individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	☒ Sim ☐ Não Créditos excluídos da RJ ☒ Sim ☐ Não
4. Houve realização de constatação prévia: 4.1. Em caso positivo:	☒ Sim ☐ Não A constatação foi concluída em 5 dias.
5. O processamento foi deferido: 5.1. Em caso positivo, em quanto tempo: 5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? 5.3. Em caso negativo, indicar fundamento para indeferimento: 5.4. Em caso negativo, tratando de litisconsorte:	☒ Sim ☐ Não 15 dias desde a distribuição da inicial. ☒ Sim ☐ Não R.: ☐ indeferimento para ___ litisconsortes ☐ indeferimento para todos os litisconsortes
6. Tempo decorrido entre: 6.1. O ajuizamento e a relação de credores do AJ:	119 dias.

6.2. A decisão que deferiu o processamento e a relação de credores do AJ:	105 dias.
6.3. O ajuizamento e a 1ª assembleia de credores:	164 dias.
6.4. O ajuizamento e a aprovação/rejeição do plano pela assembleia de credores:	- dias.
6.5. O ajuizamento e a concessão da recuperação judicial:	- dias.
6.6. O ajuizamento e a convolação em falência:	- dias.
Em caso de plano rejeitado pela AGC:	- dias.
Em caso de recuperação judicial concedida:	- dias.
6.7. O ajuizamento e a apresentação do quadro geral de credores:	- dias.
6.8. A duração do <i>stay period</i> :	180 dias.
6.9. O ajuizamento e o encerramento da recuperação judicial:	- dias.
7. Aprovação do plano por <i>cram down</i> :	() Sim () Não
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:	() Sim () Não
8.1. Em caso positivo, o plano foi:	() mantido integralmente; () mantido em parte; () anulado.
9. Houve apresentação de plano especial na forma do art. 70, da Lei 11.101/05:	() Sim () Não
10. Houve realização de leilão para venda de filial ou UPI (art. 60, Lei 11.101/05):	() Sim () Não
10.1. Em caso positivo, foi realizado:	() Antes da AGC () Após AGC
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:	() Sim () Não
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:	() Autorizada () Rejeitada
11. Houve alienação de bens na forma prevista no art. 66, da Lei 11.101/05:	() Sim () Não
11.1. Em caso positivo, foi realizada:	() Antes da AGC () Após AGC
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:	() Sim () Não
	() Sim () Não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:	() alienação fiduciária; () cessão fiduciária; () hipoteca; () penhor; () outro
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:	
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:	() Sim () Não
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:	__ dias após ajuizamento; __ dias após concessão da recuperação.
13.2. O modificativo foi:	() Aprovado () Rejeitado
13.3. Tempo para aprovação/rejeição do modificativo:	__ dias.
14. Razão da convolação da recuperação judicial em falência:	R.:

6. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (RAP)

Apresenta o Relatório de Andamentos Processuais (RAP), elaborado em conformidade com o anexo III da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Data/evento	Peticionante	Resumo	Manifestação	Decisão	Providências	Observações
Ev. 1 10/10/2025	Kaliska Têxtil	Inicial	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 13 21/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Constatação Prévia	AJ -.; MP -.	Ev. 17	-	-
Ev. 16 22/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ ev. 59; MP -.	Ev. 68	-	-
Ev. 37 24/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ - Ev. 59; MP -.	Ev. 68	-	-
Ev. 59 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação sobre pedidos de tutela Recuperanda	AJ - ; MP -.	-	-	-

Ev. 61 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Juntado do termo de compromisso	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 72 29/10/2025	Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina- Jucesc	Manifestação – juntada certidão	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 85 03/11/2025	A. Roberta Confeccoes Ltda	Manifestação – cumprimento determinação judicial – e pedido de habilitação nos autos	AJ – Ev. 59; MP -.	Ev. 68	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 90 06/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação – documentação	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 97 10/11/2025	Rocabella Trading Imp. E Exp. Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 99 10/11/2025	Itaú Unibanco S/A	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 100 10/11/2025	Estado de Santa Catarina	Informa débitos de ICMS que ainda não foram inscritos em dívida ativa.	AJ - ; MP -.	-	Incidente de classificação de crédito público	-
Ev. 102 11/11/2025	Leiria & Cascaes Administração	Relatório do processo e	AJ - ; MP -.	-	-	-

	o Judicial Ltda	proposta de remuneração				
Ev. 109 17/11/2025	Município De Guabiruba	Informa débito de ISS	AJ - ; MP -.	-	Incidente de classificaçã o de crédito público	-
Ev. 110 17/11/2025	Royal Blue Comércio Importação E Exportação Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 111 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administraçã o Judicial Ltda	Manifestação do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 112 18/11/2025	Wall Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 113 18/11/2025	Banco Do Brasil S.A.	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 116 19/11/2025	Nanete Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 117 19/11/2025	Vingi Indústria Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a

Ev. 118 21/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação quanto à manifestação de ev. 102	AJ -; MP - .	-	-	-
Ev. 120 01/12/2025	Bordô Comércio De Aviamentos Ltda	Pedido de habilitação de crédito	AJ -; MP - .	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 121 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 123 02/12/2025	Banco Bradesco	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 124 03/12/2025	Ministério Público	Acerca da remuneração do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 126 18/12/2025	Kaliska Têxtil	Plano de Recuperação Judicial	AJ -; MP - ev. 158.	-	-	-
Ev. 127 26/12/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 136 30/01/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 140 02/02/2026	Leiria & Cascaes Administração	Manifestação quanto a apresentação da	AJ - ; MP -.	Ev. 129	-	-

	o Judicial Ltda	segunda relação de credores.				
Ev. 141 02/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de liminar	AJ – ev. 141; MP – ev. 158.	-	-	-
Ev. 145 04/02/2026	ROSSET & CIA LTDA	Informação da apresentação de divergência de crédito	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 147 05/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 141	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 149 06/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto à decisão de ev. 128	AJ - ; MP –.	Ev. 128	-	-
Ev. 156 10/02/2026	Vara Regional de Falências, Regional de falência	editais	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 158 10/02/2026	Ministério Público	Manifestação quanto aos evs. 126 e 141.	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 163 11/02/2026	Banco do Brasil S.A.	Manifestação do plano de recuperação judicial	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 165 12/02/2026	Camelon Mamut Tinturaria e Malha LTDA.	Habilitação de crédito e nos autos.	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 176 18/02/2026	Kaliska Têxtil	Embargos de Declaração	AJ - ;	Ev. 166	-	-

			MP –.			
Ev. 182 26/02/2026	Rovitex Indústria E Comércio De Malhas Ltda	Objecção ao plano	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 183 27/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de dilação de prazo	AJ – ev. 149 ; MP –.	-	-	-
Ev. 184 27/02/2026	Leiria & Cascaes Administraçã o Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 186 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administraçã o Judicial Ltda	Requeru a convocação da AGC e para que ocorresse de forma virtual	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 187 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administraçã o Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 186.	AJ – ev. 186; MP –.	-	-	-
Ev. 197 04/03/2026	Cardoso Confecção LTDA	Pedido de retificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 200 05/03/2025	Erica Cardoso Porto	Pedido de ratificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 205 11/03/2026	Itaú Unibanco S.A.	Objecção ao plano de recuperação judicial (PRJ)	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 206 12/03/2026	Banco Bradesco S/A	Objecção ao plano de	AJ - ;	-	-	-

		recuperação judicial (PRJ)	MP –.			
Ev. 208 13/03/2026	BANCO BRADESCO S/A	Juntada dos instrumentos de procuração e substabelecimento e estatuto social	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 209 13/03/2026	KALISKA TÊXTIL	Prestar esclarecimentos ao Administrador Judicial	AJ – ev. 149; MP –.	Ev. 166	-	-
Ev. 220 26/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação AJ – Ata da 1ª convocação da AGC.	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 221 31/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 222 31/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto a AGC	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 223 06/04/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto à intimação de ev. 212.	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 225 09/04/2026	São Pedro de Alcântara Importação e Exportação de Tecidos LTDA	Pedido de habilitação de crédito.	AJ - ; MP –.	-	-	Credora já consta na segunda relação de credores apresentada pela Administração

						o Judicial, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R\$ 102.867,49
Ev. 227 13/04/2026	Ministério Público	Parecer sobre o adimplemento de créditos concursais	AJ - 223; MP -.	-	-	-
Ev. 229 28/04/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto a AGC	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 231 01/05/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 232 11/05/2026	KALISKA TÊXTIL	Requerer a prorrogação do Stay period	AJ - ; MP -.	-	-	-

7. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (RIP)

Apresenta o Relatório de Incidentes Processuais (RIP), previsto pelo anexo IV da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Distribuição	Nº	Credor	Devedor	AJ/MP/Juízo	Obs.
18/12/2025	5020965-83.2025.8.24.0036	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: requer habilitação de crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 19 - extinção do feito sem resolução de mérito	Baixado
13/02/2026	5000403-71.2026.8.24.0536	Nome: Guilherme Lanz Weissheimer Crédito: R\$ 22.120,56 Resumo: requer ratificação do crédito	Crédito: - Resumo: -	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento

20/02/2026	5000411- 48.2026.8.24.0536	Nome: Santinvest S/A Credito Financiamento E Investimentos Crédito: R\$ 605.047,82 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
20/02/2026	5000412- 33.2026.8.24.0536	Nome: Itau Unibanco S.A. Crédito: R\$ 697.463,40 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
23/02/2026	5000414- 03.2026.8.24.0536	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: Retificação valor	Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: retificação do crédito para R\$ 9.980,52	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 30, procedência	Em movimento
23/02/2026	5000415- 85.2026.8.24.0536	Nome: Banco Do Brasil S.A. Crédito: R\$ 4.191.422,13 Resumo: Retificação valor	Crédito: R\$ 4.191.422,13 Resumo: retificação para constar o crédito de R\$ 4.191.422,13	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 29, procedência	Baixado
06/05/2026	5000559- 59.2026.8.24.0536	Nome: Erica Cardoso Porto Crédito: R\$ 20.701,00 Resumo: habilitação do crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 9, extinção – cancelamento distribuição	Transitado em Julgado
06/05/2026	5000560- 44.2026.8.24.0536	Nome: Angela dos Santos Cardoso e Cardoso Confecção Ltda Crédito: R\$ 11.438,04 Resumo: habilitação do crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 9, extinção – cancelamento distribuição	Transitado em Julgado

8. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), com Relatório de Andamentos Processuais (RAP) e Relatório de Incidentes Processuais (RIP), nos termos do Art. 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e em observância à Recomendação n. 72/2020, do CNJ, para juntada nos autos da recuperação judicial e publicação no sítio eletrônico desta Administradora Judicial.

Nestes termos, apresenta manifestação.



Blumenau/SC, 28 de maio de 2026.

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536